

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 68.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão de dotações para atender a Repactuação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Entretanto, a Comissão propõe emenda para correção quanto ao montante do crédito, uma vez que a soma dos valores das dotações não corresponde ao valor total, havendo uma diferença de apenas R\$ 0,20 (vinte centavos).

Assim, sugere-se emenda para que passe a constar no projeto, nos arts. 1º e 2º, o valor total de R\$ 9.891.353,61 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2025.

José Rubens Tavares

Wagner Luiz Tavares Gomides

Fabiano Sousa da Cruz